

PORTARIA Nº 652/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JUVANI CIRINO GONCALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **JUVANI CIRINO GONCALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 854.770.799-91, nomeada em 04 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

FUELICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26.1.02/20.25 DE Nº 13252
UMUARAMA 26.1.02/20.25
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS